



# Secretaria Municipal de Educação

## Céu Azul - Paraná

### DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, GASTOS E MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA (NOTA TÉCNICA CTE-IRB N° 02/2020).

#### 6.1 Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.

a) Projeto de Acolhimento aos Profissionais da Educação: Relações de Autoconhecimento – Afetividade – Processos de Aprendizagem, desenvolvidos pelos profissionais do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU.  
[https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12471/PROJETO%20ACOLHIMENTO%20AOS%20PROFISSIONAIS%20DA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20\(1\).pdf](https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12471/PROJETO%20ACOLHIMENTO%20AOS%20PROFISSIONAIS%20DA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20(1).pdf)

b) Em processo de contratação:

Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia

- Autoconhecimento e emoções dos professores e funcionários;
- Ansiedade, distúrbios do sono, medo e exaustão. Como a quarentena e a pandemia estão abalando a saúde mental dos educadores?
- Ansiedade: quando devemos nos preocupar?
- Como lidar com as mudanças na forma de ensinar devido à pandemia (ensino remoto), alto nível de cobranças, frustrações diárias e dificuldades técnicas durante o ensino remoto que comprometem o psicológico de educadores e funcionários;
- Saúde e Qualidade de Vida: o que é ter saúde?
- Importância do autoconhecimento, autocontrole e emoções na qualidade de vida.

Contrato disponível em:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12526/Contrato%2032%20-%202020%20-%20AMOP%20-%20Treinamento%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Inexig%207-2020%20-%20Vct%2004-12-2020.pdf>

#### 6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da Covid-19.

a) **Concursos novos:**

Não ocorreu abertura de Concurso Público específico para atendimento do período da pandemia.

**Concurso em andamento:**

Não há Concurso Público em andamento, específico para atendimento do período da pandemia.

**Contratações Temporárias:**

Não houve, até o momento, contratação temporária para atendimento na Educação, específico para atendimento no período da pandemia.

**Regimes Suplementares:**

Não houve, até o momento, contratação temporária para atendimento na Educação, específico para atendimento no período da pandemia.



# Secretaria Municipal de Educação

## Céu Azul - Paraná

### Convocações extraordinárias:

A Secretaria de Educação não possui convocações extraordinárias.

### Alterações nas jornadas de trabalho e suspensão das atividades com a presença de alunos:

**a) Decreto Municipal nº 5.815/2020**, de 20 de março de 2020, “declara “situação de emergência” no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, por se tratar de situação extraordinária de ameaça direta que pode causar instabilidade no Município, assim como a infestação pelo mosquito “Aedes Aegypti”. O presente Decreto, em seu Artigo 8º suspende as atividades educacionais em todas as escolas, da rede de ensino pública e privada, a partir de 20 de março de 2020. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11684/DECRETO%20N%C2%BA%205.815-2020%20-%20DECLARA%20SITUA%C3%87%C3%83O%20DE%20EMERG%C3%8ANCIA%20NO%20MUNIC%C3%8DPIO%20DE%20C%C3%89U%20AZUL.pdf>

**a) Decreto Municipal nº 5.821/2020**, de 23 de março de 2020, “dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento à epidemia decorrente do Coronavírus COVID-19 relativas à Secretaria de Educação, e dá outras providências”. Este Decreto regulamenta o cumprimento de expediente, a partir de 20 de março de 2020, dos servidores efetivos e temporários da Secretaria de Educação. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11690/DECRETO%20N%C2%BA%205.821-2020%20-%20DISP%C3%95E%20SOBRE%20MEDIDAS%20PARA%20PREVEN%C3%87%C3%83O%20AO%20COVID-19.pdf>

**b) Decreto Municipal nº 5.826/2020**, de 25 de março de 2020, “dispõe sobre alteração do §1º do Art. 1º do Decreto nº5.821/2020 e dá outras providências”. Este Decreto altera o rol de servidores dispensados do cumprimento de jornada presencial. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/atos/decretos/decreto-n-5826-2020-alteracao-de-paragrafo-do-decreto-5821-2020>

**c) Decreto Municipal nº 5.853/2020**, de 6 de abril de 2020, “dispõe sobre novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), estabelece critérios e dá outras providências”. Este Decreto suspende por prazo indeterminado, as atividades de Escolas e CEMEIs públicos. Disponível em: [https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11769/DECRETO%205853-2020%20Dispoe%20sobre%20novas%20medidas%20e%20consolida%C3%A7%C3%A3o%20para%20enfrentamento%20da%20emergencia%20de%20saude%20publica\(...\).pdf](https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11769/DECRETO%205853-2020%20Dispoe%20sobre%20novas%20medidas%20e%20consolida%C3%A7%C3%A3o%20para%20enfrentamento%20da%20emergencia%20de%20saude%20publica(...).pdf)

**d) Decreto Municipal nº 5.893/2020**, de 17 de abril de 2020, “altera dispositivos no Decreto nº 5.853/2020 que dispõe sobre novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19)”. Este Decreto dá nova redação ao inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 5.853/2020, de 6 de abril de 2020, permitindo “permitindo atividades remotas sob a regulamentação e coordenação da Secretaria Municipal de Educação.” Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11841/DECRETO%20N%C2%BA%205.893->



# Secretaria Municipal de Educação

## Céu Azul - Paraná

[2020%20-%20ALTERA%20DISPOSITIVO%20NO%20DECRETO%20N%C2%BA%205.853-2020.pdf](#)

**e) Decreto Municipal nº 5.992/2020**, de 25 de maio de 2020 - Dispõe sobre a regulamentação do regime de trabalho a ser desenvolvido pelos profissionais do Magistério e da Educação em cumprimento do regime especial de atividades remotas em decorrência da situação emergencial caracterizada pela suspensão das aulas da rede pública municipal decretada como medida de enfrentamento da pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus (COVID-19). Disponível em: [https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12136/DECRETO%205992-2020%20Dispoe%20sobre%20a%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20do%20regime%20de%20trabalho%20a%20ser%20desenvolvido%20pelos%20profissionais%20do%20magisterio%20e%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o\(...\).pdf](https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12136/DECRETO%205992-2020%20Dispoe%20sobre%20a%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20do%20regime%20de%20trabalho%20a%20ser%20desenvolvido%20pelos%20profissionais%20do%20magisterio%20e%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o(...).pdf)

**f) Resolução nº 11/2020**, de 7 de maio de 2020 - Secretaria Municipal de Educação - Dispõe sobre a regulamentação das atividades educacionais das Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Centro de Atendimento Multidisciplinar, e regulamenta sobre o regime de trabalho dos Professores e Professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/covid-19/educacao/resolucao-11-2020-dispoe-sobre-a-regulamentacao-das-atividades-educacionais-nas-escolas>

**g) Resolução nº 15/2020**, de 7 de julho de 2020 – Secretaria Municipal de Educação - Institui Horário Especial durante o período de vigência do Decreto nº 6.019/2020 e altera a periodicidade da entrega dos Cadernos de Atividades Pedagógicas Remotas. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/covid-19/educacao/resolucao-15-2020-institui-horario-especial-durante-o-periodo>

**h) Resolução nº 17/2020**, de 23 de julho de 2020 – Secretaria Municipal de Educação - Altera dispositivos na Resolução n.º 11/2020, que dispõe sobre a regulamentação das atividades educacionais das Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Centro de Atendimento Multidisciplinar, e regulamenta sobre o regime de trabalho dos Professores e Professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12474/RESOLU%C3%87%C3%83O%20017-2020.pdf>

### **Afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da Covid-19:**

**a) Decreto Municipal nº 5.815/2020**, de 20 de março de 2020. Declara “situação de emergência” no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, por se tratar de situação extraordinária de ameaça direta que pode causar instabilidade no Município, assim como a infestação pelo mosquito “Aedes Aegypti”. Neste Decreto encontra-se estabelecida a possibilidade de afastamento ou realização de teletrabalho, por parte dos servidores, em função da pandemia. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11684/DECRETO%20N%C2%BA%205.815-2020%20%20DECLARA%20SITUA%C3%87%C3%83O%20DE%20EMERG%C3%8ANCIA%20NO%20MUNIC%C3%8DPIO%20DE%20C%C3%89U%20AZUL.pdf>



# Secretaria Municipal de Educação

## Céu Azul - Paraná

**b) Resolução nº 11/2020**, de 7 de maio de 2020 - Secretaria Municipal de Educação, regulamenta o regime de teletrabalho (trabalho remoto). A presente Resolução regulamenta os afastamentos e a realização de teletrabalho. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/covid-19/educacao/resolucao-11-2020-dispoe-sobre-a-regulamentacao-das-atividades-educacionais-nas-escolas>

Até o momento, encontram-se em teletrabalho (trabalho remoto) parcial (dias em teletrabalho e dias presenciais), os Professores e Professores da Educação Infantil. Servidores com mais de 60 anos e servidores que se enquadram no grupo de risco encontram-se integralmente em teletrabalho.

**6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.**

**Convênios e acordos de cooperação:** A Secretaria de Educação não possui, no momento, convênios e acordos de cooperação firmados para atendimentos relacionados ao Coronavírus – COVID-19.

**Aditamentos e alterações contratuais:**

**Contrato nº 1/2019 – M.C.A. Disponível em:**  
<https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/8233/Contrato%201-2019%20-%20V.%20Romani%20-%20Preg%C3%A3o%20104-2018%20-%20Transporte%20Escolar%20-%20Vct%2008-01-2021.pdf>

**Contrato nº 2/2019 – M.C.A. Disponível em:**  
<https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/8234/Contrato%202-2019%20-%20Domenegato%20-%20Preg%C3%A3o%20104-2018%20-%20Transporte%20Escolar%20-%20Vct%2008-01-2021.pdf>

**Contrato nº 3/2019 – M.C.A. Disponível em:**  
<https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/8235/Contrato%203-2019%20-%20Ceuzulense%20-%20Preg%C3%A3o%20104-2018%20-%20Transporte%20Escolar%20-%20Vct%2008-01-2021.pdf>

**Contrato nº 4/2019 – M.C.A. Disponível em:**  
<https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/8232/Contrato%204-2019%20-%20Willian%20dos%20Reis%20-%20Preg%C3%A3o%20104-2018%20-%20Transporte%20Escolar%20-%20Vct%2008-01-2021.pdf>

Os Contratos acima são relativos ao Transporte Escolar e firmados com pagamento por quilômetro rodado. Desta forma, com a interrupção dos serviços em virtude da suspensão das aulas presenciais, não está sendo realizado pagamento referente aos mesmos, desde a suspensão das aulas em 20 de março de 2020.

**Contrato nº 62/20192018 – M.C.A.**, referente à realização de Oficinas de Teatro e Musicalização nas Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Este Contrato foi firmado com pagamento por oficina realizada. Em não havendo atividade presencial nas Unidades



# Secretaria Municipal de Educação

## Céu Azul - Paraná

Educacionais, não ocorre pagamento referente ao Contrato em pauta. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11057/Contrato%2062%20-%202019%20-%20Dailia%20Pereira%20da%20Silva%20e%20Cia%20Ltda-Me%20-%20Preg%C3%A3o%2062-2019%20-%20Oficinas%20de%20Teatro%20e%20Musicaliza%C3%A7%C3%A3o%20-%20Vct%2012-09-2020.pdf>

**Contrato, de nº 7/2018 – M.C.A.**, relativo à prestação de serviços de limpeza das Unidades Educacionais. Foi realizado Aditivo de Apostilamento (6º Termo Aditivo/Apostilamento), com a finalidade de promover a suspensão temporária, de forma parcial, dos serviços objeto do contrato a partir do dia 24 de maio de 2020, pelo período em que perdurar a paralisação das aulas presenciais na rede Municipal de ensino. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/6765/Contrato%207-2018%20-%20Aditivo%206%20Apostilamento%20-%20-%20Evandro%20Genero.pdf>

**Contrato nº 63/2019 2018 – M.C.A.**, referente à contratação de merendeiras para o preparo de merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino teve suspensão total formalizada por meio do 2º Termo Aditivo de Apostilamento em 30 de abril de 2020, por um período de 60 dias (1º de maio a 30 de junho de 2020). Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11051/Contrato%2063%20-%202019%20-%20AditivoApostilamento%20%20-%20Vidalimp%20-%20Preg%C3%A3o%2061-2019%20-%20Preparo%20de%20Merenda%20-%20Vct%2022-09-2020.pdf>

Com a publicação do Decreto Federal nº 10.422, de 13 de julho de 2020, que prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, foi proposto à empresa, nova suspensão, por igual período (60 dias), a partir de 20 de julho de 2020, com possibilidade de interrupção caso ocorra o retorno às atividades presenciais. Mediante a aceitação, por parte da empresa, nova suspensão foi formalizada por meio do 3º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato 63/2019, de 17 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11051/Contrato%2063%20-%202019%20-%20AditivoApostilamento%203%20-%20Vidalimp%20-%20Preg%C3%A3o%2061-2019%20-%20Preparo%20de%20Merenda%20-%20Vct%2022-09-2020.pdf>

**6.4 Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.**

**Mudanças na forma de contratação:**

**Processo Administrativo nº 183/2020 - M.C.A** - Termo de dispensa de licitação por justificativa nº 12/2020, para contratação de serviços de xerox com instalação de máquinas de fotocópias na Secretaria Municipal de Educação. Impressão dos Cadernos de Atividades Remotas aos alunos da Rede Municipal de Ensino Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12285/Dispensa%20por%20Justificativa%2012-2020%20-%20C%C3%B3pias%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>



# Secretaria Municipal de Educação

## Céu Azul - Paraná

**Contrato 67/2019 - M.C.A.** - 1º Termo Aditivo – Promove o aditivo na quantidade de 20.000 cópias na importância de 25% para atender demanda da Administração Municipal (Secretaria de Educação – Impressão dos Cadernos de Atividades Remotas aos alunos da Rede Municipal de Ensino). Disponível em:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/11171/Contrato%2067%20-%202019%20-%20Aditivo%201%20-%20Top%20Print%20Solu%C3%A7%C3%B5es%20em%20Imp.%20Lda-EPP%20-%20Preg%C3%A3o%2075-2019%20-%20Servi%C3%A7os%20de%20Xerox%20-%20Vct%2020-10-2020.pdf>

**Pregão nº 35/2020 - M.C.A.** – forma eletrônica. Objeto: aquisição de termômetro infravermelho digital de testa (sem contato), com a finalidade de disponibilização para atendimento às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Disponível em:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12333/Edital%20Preg%C3%A3o%2035-2020%20-%20Term%C3%B4metro%20Infravermelho%20Digital.pdf>

Documentação relativa às aquisições, por fonte de pagamento:

Pré-Escola:

<http://portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=3&item=92&visao=2&ano=2020&mesinicial=-1&mesfinal=-1&unidadegestora=0&forug=6701&anoemissao=2020&empenho=003614&tipoempenho=1&dtRegSelec=17072020&numpaghist=1>

Cemeis-Creche:

<http://portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=3&item=92&visao=2&ano=2020&mesinicial=-1&mesfinal=-1&unidadegestora=0&forug=6701&anoemissao=2020&empenho=003613&tipoempenho=1&dtRegSelec=17072020&numpaghist=1>

Ensino Fundamental:

<http://portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=3&item=92&visao=2&ano=2020&mesinicial=-1&mesfinal=-1&unidadegestora=0&forug=6701&anoemissao=2020&empenho=003612&tipoempenho=1&dtRegSelec=17072020&numpaghist=1>

<http://portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=3&item=92&visao=1&ano=2020&mesinicial=-1&mesfinal=-1&unidadegestora=0&forug=6701&anoemissao=2020&empenho=003612&tipoempenho=1&dtRegSelec=17072020&numpag=1&historico=true>

**Ata de Registro de Preços nº 52/2020 - M.C.A.** Pregão nº 31/2020 – forma presencial. Objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de xerox/impressão com instalação de máquinas de fotocópias na Secretaria de Educação para impressão de Cadernos de Atividades para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Disponível em:



# Secretaria Municipal de Educação

## Céu Azul - Paraná

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12258/Edital%20Preg%C3%A3o%2031-2020%20-%20RP%20M%C3%A1quina%20de%20Xeros%20-%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>

**6.5 Informações sobre a articulação entre as Secretarias da Educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.**

A articulação é realizada mediante reuniões entre Secretários, de forma a planejar as ações de acordo com a realidade financeira do Município, observando-se o necessário contingenciamento, conforme estabelecido no Artigo 13 do Decreto 5.815/2020, de 20 de março de 2020, e de forma adequada a atender às legislações em vigor.

**6.6 Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.**

A Secretaria de Educação realizou, mediante o acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a distribuição de 104 (cento e quatro) kits de alimentação, sendo 22 (vinte e dois) em abril, 18 (dezoito) em maio, e 64 em agosto, constituídos por alimentos perecíveis que foram adquiridos anteriormente à suspensão das aulas. As famílias atendidas foram selecionadas em conjunto com o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, respeitando-se a normativa de que possuam filhos que sejam alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, observando-se ainda, maior número de filhos, tendo sido as entregas dos kits realizadas diretamente nos domicílios dos beneficiários. A distribuição regular de cestas básicas às famílias necessitadas ocorre por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**6.7 Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, TV, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.**

A Secretaria Municipal de Educação regulamentou, por meio de Resoluções, a execução das atividades pedagógicas remotas (ferramentas, periodicidade, garantia de acesso a todos os alunos).

As atividades são entregues quinzenalmente pelas Instituições de Ensino, diretamente aos pais ou responsáveis legais. Caso a família não compareça, ou não disponha de meios para efetuar a retirada presencial das atividades, as mesmas são entregues, pelo gestor das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil etapa Pré-Escola, diretamente na residência dos alunos.

**Resolução nº 11/2020**, de 7 de maio de 2020 - Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/covid-19/educacao/resolucao-11-2020-dispoe-sobre-a-regulamentacao-das-atividades-educacionais-nas-escolas>



# Secretaria Municipal de Educação

## Céu Azul - Paraná

**Resolução nº 15/2020**, de 7 de julho de 2020 - Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/covid-19/educacao/resolucao-15-2020-institui-horario-especial-durante-o-periodo>

**Resolução nº 17/2020**, de 23 de julho de 2020 - Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12474/RESOLU%C3%87%C3%83O%20017-2020.pdf>

**6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e também para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.**

As ações e medidas adotadas em relação à oferta de atividades não presenciais constam nas Resoluções da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionado:

**Resolução nº 11/2020**, de 7 de maio de 2020 - Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/covid-19/educacao/resolucao-11-2020-dispoe-sobre-a-regulamentacao-das-atividades-educacionais-nas-escolas>

**Resolução nº 15/2020**, de 7 de julho de 2020 – Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/covid-19/educacao/resolucao-15-2020-institui-horario-especial-durante-o-periodo>

**Resolução nº 17/2020**, de 23 de julho de 2020 – Secretaria Municipal de Educação - Altera dispositivos na Resolução n.º 11/2020. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12474/RESOLU%C3%87%C3%83O%20017-2020.pdf>

**6.9 Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.**

Foram criados grupos de WhatsApp pelos Assessores Pedagógicos e Educacionais da Secretaria de Educação, com grupos por série/ano de ensino, onde são repassadas informações e organizados os Cadernos de Atividades.

Ainda, encontra-se em fase de implantação (início do processo em 23/07/2020) o uso da plataforma Google Classroom, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação.

**6.10 Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.**

Reuniões da Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação com gestores das Unidades Educacionais e com Coordenadores Pedagógicos das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil com orientações e procedimentos a serem adotados.





# Secretaria Municipal de Educação

## Céu Azul - Paraná

Criação, pelos Assessores Pedagógicos da Secretaria de Educação, de grupos de WhatsApp específicos por turma/série de atuação dos Professores para repasse de orientações e troca de informações.

Reuniões com Professores, em pequenos grupos, organizados e coordenados pelos Assessores Pedagógicos da Secretaria de Educação, com vistas ao repasse de orientações e ao estabelecimento de estratégias conjuntas para a elaboração dos cadernos de atividades, formas de contato com pais e alunos e estratégias de explicação de conteúdos e atividades de forma remota aos alunos.

Em fase de contratação, formação voltada ao uso de tecnologias digitais (Google Classroom e suas ferramentas). Serão 20 horas de Formação síncrona via Zoom e/ou Google Meet e 9 horas de formação Assíncrona via plataforma Google Classroom. Os temas abordados serão relacionados a: Criando atividades simples e alimentando o acervo da turma no Classroom (4 horas síncronas e 2 horas em atividades); Criando atividades com teste no Googe Classroom (4 horas síncronas e 2 hora em atividades); Integrando o Google Classroom com outras ferramentas e complementos (4 horas síncronas e 2 horas em atividades); Produzindo e publicando vídeo-aulas (8 horas síncronas e 3 horas em atividades). Contrato disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/12526/Contrato%2032%20-%202020%20-%20AMOP%20-%20Treinamento%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Inexig%207-2020%20-%20Vct%2004-12-2020.pdf>

**6.11 Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos Poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.**

A troca de informações ocorre diretamente entre as Secretarias, e Centro de Referência em Assistência Social, verificando-se eventuais situações que demandem de atendimentos específicos. Também ocorre articulação com o Centro de Atendimento Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Tutelar, de forma a garantir os direitos da criança à Educação. Em casos que necessitem ações intersetoriais mais complexas, é acionada a Rede de Proteção Municipal. Até o momento, no período que compreende a pandemia ocasionada pelo Coronavírus, apenas uma situação foi encaminhada ao Conselho Tutelar, e ainda não houve necessidade de acionamento da Rede de Proteção.

**6.12 Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.**

A determinação do processo quanto à oferta de atividades não presenciais (caderno de atividades remotas impresso) foi definido em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares das Unidades Educacionais, além dos gestores



# *Secretaria Municipal de Educação*

## *Céu Azul - Paraná*

educacionais. A decisão também foi submetida à aprovação dos Professores, diretamente nas Unidades Educacionais.

**6.13 Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.**

Em fase de elaboração, Decreto de instituição de Comissão Especial Intersetorial, que será responsável pelo estudo e planejamento do retorno das atividades de aprendizagens presenciais na Rede Municipal de Ensino em face da suspensão das aulas presenciais.

O processo de retorno gradual dos estudantes às atividades presenciais está em fase de elaboração, uma vez que ainda não foi divulgado pela Secretaria de Estado de Educação, possível data de retorno. Tão logo seja concluído, o mesmo será disponibilizado.

**6.14 Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.**

As diretrizes básicas voltadas ao retorno das atividades presenciais relacionadas à avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância, encontram-se em fase de elaboração. Tão logo sejam concluídos, o(s) documento(s) será disponibilizado.

**6.15 Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.**

Encontra-se em elaboração pela Equipe do Centro de Atendimento Multidisciplinar, projeto de acolhimento aos alunos, a ser desenvolvido junto às Unidades Educacionais, quando do retorno às aulas presenciais. Tão logo seja concluído, será disponibilizado.